



BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) faz referência ao Comunicado ao Mercado de 30 de novembro de 2010, que trata do auto de infração da Receita Federal do Brasil, em que se questiona a amortização, para fins fiscais, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A., para informar que a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em São Paulo proferiu decisão na impugnação apresentada pela BM&FBOVESPA, mantendo, em seus aspectos fundamentais, o referido auto de infração.

Superada essa primeira etapa do procedimento administrativo fiscal, a BM&FBOVESPA apresentará recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que deverá proferir decisão definitiva na instância administrativa acerca da legalidade da amortização do ágio para fins fiscais.

A BM&FBOVESPA reafirma que, de acordo com a opinião de seus advogados, o risco de perda associado a esse procedimento fiscal é remoto, e que o ágio gerado na incorporação de ações de emissão da Bovespa Holding S.A. foi constituído regularmente, em estrita conformidade com a legislação fiscal. Esclarece, ainda, que continuará a amortizar, para fins fiscais, o referido ágio, na forma da legislação vigente.

São Paulo, 27 de outubro de 2011.

Eduardo Refinetti Guardia
Diretor de Relações com Investidores